

Ata da 199ª Reunião da CIAC – Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão.

Ao nono dia do mês de junho de 2021, nas dependências da Secretaria de Esportes, os membros da CIAC presentes: Frederico Luiz Monteiro (coordenador), Danielle Zangrando, Eduardo Soares Freire, Fernando Carniceli, Jorge Dílson Machado, Marcelo de Oliveira Rossi e Thiago Baraçal. Ausência justificada de Luiz Antônio de Alvarenga. Ausências de Luiz Carlos Franco e Núbio de Almeida Lima. Presente também, a gerenciadora de projetos Vera Lúcia de Souza. Realizaram a centésima nonagésima nona reunião ordinária.

Iniciando os trabalhos, após leitura e aprovação da ata anterior, procederam-se os assuntos gerais e a análise das diligências dos projetos requeridas em setembro de 2020 e maio de 2021 de acordo com a pauta desta reunião, a saber:

- ✓ **Girando Esporte** – Cruzada das Senhoras Católicas (prot. 2020)
- ✓ **Caminho Suave – Judô** – Cruzada das Senhoras Católicas (prot. 2020)

Aprovados.

- ✓ **Divas na Pista – 1ª Etapa** – Associação Metropolitana de Esportes Radicais
- ✓ **Divas na Pista – 2ª Etapa** – Associação Metropolitana de Esportes Radicais

Aprovados com glosa.

- ✓ **Muscle Up Triathlon de Santos** – Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira
- ✓ **Muscle Up Triathlon for Women** – Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira

Enviados para diligência.

Posteriormente, analisaram as diligências dos projetos:

- ✓ **1ª Etapa – Campeonato Santista de Duathlon** – Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos
- ✓ **2ª Etapa – Campeonato Santista de Duathlon** – Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos
- ✓ **Festival de Duathlon Kids + Outubro Rosa** – Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos

Aprovados.

Em seguida, analisaram as prestações de contas dos projetos:

- ✓ **Girando Esporte** – Cruzada das Senhoras Católicas (prot. 2018)
- ✓ **Caminho Suave – Judô** – Cruzada das Senhoras Católicas (prot. 2018)

Aprovados.

Em assuntos gerais, discutiu-se acerca da venda de ingressos, inscrições ou produtos em eventos incentivados pelo PROMIFAE como sendo violações do decreto 5277/2009, art.1º, item I; art.2º, item II e art.24, item I. Assim, decidiu-se que a Comissão agora se atentará mais para impedir tal violação.

Ademais, quanto ao recebimento ou aporte de projetos idênticos ou semelhantes da mesma entidade que captaram e não executaram os projetos por mais de um ano/exercício subsequente, a Comissão firmou-se em analisar caso a caso estes tais proponentes e projetos a fim de impedir sua aprovação e até captação. Deste modo, os servidores do PROMIFAE realizarão uma lista destes que estão com acúmulo de projetos não-executados para impedir o seu prosseguimento quando forem remetidos à CIAC.

Em sequência, expôs-se à Comissão uma sugestão de um novo modelo de termo de compromisso mais extenso e elaborado a ser assinado e autenticado pelos proponentes quando estes remeterem ao PROMIFAE seus novos projetos. Os membros delegaram que esta sugestão de termo de compromisso fosse a eles remetida por e-mail para posterior análise mais minuciosa.

Por fim, em vista de uma discussão com o proponente Cláudio Roberto Araújo Diegues após a sua convocação oficiada, este explicou e corrigiu os problemas da prestação de contas de seu projeto **Ciclismo de Santos – da Base às Olimpíadas** apresentando seus devidos argumentos. Assim, a Comissão decidiu por reconsiderar a reprovação da prestação de contas do projeto e firmou a necessidade de uma análise jurídica sobre o caso.

Finalizando os trabalhos do dia, eu, Caio dos Santos do Nascimento, lavro a presente ata que segue assinada por todos os membros da CIAC presentes.